

Id:089B935E51D818A9



PREFEITURA  
**CRISTINO  
CASTRO**

CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER

Resolução Nº 01 de 11 de julho de 2025

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Cristino Castro e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Cristino Castro-PI, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Convocar a I Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres com a finalidade de realizar um debate que constituirá a base do plano de Políticas Públicas para Mulheres, com estratégias e metas a curto, médio e longo prazo.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres será realizada no município de Cristino Castro-PI na data de 23 de julho de 2025, às 08 horas, no auditório do Centro Cultural Mãe Rosa.

Artigo 3º - O evento terá como tema geral: Mais democracia, mais igualdade, mais conquista para todas.

Artigo 4º - O Município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município, garantindo a paridade entre OG's e ONG's.

Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Artigo 7º - Fica delegado o Conselho Municipal de Direito das Mulheres para a adoção das outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cristino Castro, 11 de julho de 2025.

Hyara Maria Holanda Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Francisca Cesário Dias

Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres

Id:0047F28C209C18CF



PREFEITURA  
**CRISTINO  
CASTRO**

COORDENADORIA DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA  
AS MULHERES

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMMULHER, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

e CONSIDERANDO a importância da realização da 5ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres como espaço democrático de diálogo, avaliação e proposição de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e garantia dos direitos das mulheres;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização para a efetiva realização da referida conferência;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, com a finalidade de planejar, coordenar, mobilizar e executar as ações necessárias à realização da conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, da sociedade civil e do poder público, conforme composição a seguir: Mikaela Freitas Temporal de Souza, Hyara Maria Holanda Sousa, Francisca Cesário Dias, Lanna Gomes de Sousa Custódio.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar o regimento interno e a programação da conferência

II – Estabelecer o cronograma de atividades preparatórias;

III – Coordenar as etapas pré-conferenciais e mobilizar a participação popular;

IV – Providenciar a infraestrutura e os recursos materiais e humanos necessários;

V – Divulgar amplamente o evento junto à população e aos meios de comunicação;

VI – Avaliar os resultados e encaminhamentos da conferência.

Art. 4º A Comissão poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, bem como especialistas, para contribuir com a organização e os debates da conferência.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hyara Maria Holanda Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher